



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



RESOLUÇÃO Nº. 04, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do pleito para adesão ao repasse fundo a fundo para cofinanciamento do CREAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS/SMJ, com base na Lei no 8.742/93, de 07 de dezembro de 1993, no âmbito de suas atribuições legais e conforme a sua Lei de criação no 2076/2018, de 18 de abril de 2018, resolve em reunião deliberativa extraordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Artigo 1º APROVA o pleito do município para adesão ao repasse fundo a fundo, destinado ao cofinanciamento de compra de mobiliário e equipamentos para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, neste Município de Santa Maria de Jetibá/ES, para estruturação da rede socioassistencial, Portaria Nº 025-S, de 06 de abril de 2026 da SETADES;

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá /ES, 10 de abril de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS



SECRETARIA DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS/SMJ
(CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2076, DE 18 DE ABRIL DE 2018)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO

Homologo e declaro, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/SMJ, que a Resolução nº 04/2026, de 10 de abril de 2026, aprova o pleito do município para adesão ao repasse fundo a fundo, destinado ao cofinanciamento de compra de mobiliário e equipamentos para o Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS, neste Município de Santa Maria de Jetibá/ES, para estruturação da rede socioassistencial, Portaria Nº 025-S, de 06 de abril de 2026 da SETADES;

Santa Maria de Jetibá/ ES, 10 de abril de 2026.


DJANIRA RAMOS DE OLIVEIRA BRAUN

Presidente do CMAS